



GESTÃO 2020/2023

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2023 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM - VIA WHATSAPP.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, por meio do WhatsApp para a realização da 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2023, Gestão de 2020/2023. A referida reunião foi presidida pela Sra. Darly Aparecida de Carvalho e relatada por mim Lilitana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Basílio Sergio Bernardo Junior, Marcio Antonio Guilherme Alves, Maria das Graças Chripino do Nascimento, Ricardo Sores Seraphim, Valter Pereira da Silva e Virgínia Helena os Santos. Verificado o quórum pela Sra. Presidente Darly Aparecida de Carvalho, a mesma informou que a Diretoria Executiva solicitou Reunião Extraordinária através de e-mail, devido às três pensões existentes para homologação de cálculos e para que não ocorra perda do plano de saúde a seus dependentes, caso não seja realizada no prazo devido e deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação: **Processo nº 700.283/2021-IPREM**, onde a filha menor **María Laura Martins Prazeres**, representada pela sua genitora Paloma Martins Pedro e seu Advogado Sr. Felipe Jose Ferreira Passos, solicita pagamento de Pensão por Morte em razão do falecimento de seu genitor, segurado inativo Sr. Judá Silva dos Prazeres, ocorrido no dia 14 de julho de 2021, sendo que após análises e debate, os membros do Conselho de Administração **deliberam em homologar os cálculos da referida Pensão por Morte por unanimidade**, porém se faz necessário as seguintes informações: inclusão do carimbo confere com o original nas folhas nºs 03, 11 e 12; - inclusão do carimbo confere com o original, bem como a respectiva rubrica, nas folhas nºs 33 e 34; - correção na data de concessão do benefício na folha nº 43, haja visto que no parecer da Procuradora Jurídica na folha nº 39, "... deverá ser pago desde a data do requerimento ...", correto em 08 de novembro de 2021; - correção no parágrafo nº 7, da folha 45 no despacho do Diretor Superintendente, onde consta "... filha menor do Sr. Vicente de Paula da Silva ..."; - correção no último parágrafo na folha nº 45 do despacho do Diretor Superintendente, onde consta "... Conselho Municipal de Administração...", sendo o correto Conselho de Administração. **Processo nº 700.108/2023-IPREM**, onde a Sra. Enid Aparecida Arruda Silva Germano, solicita pagamento de Pensão por Morte em razão do falecimento de seu esposo, segurado ativo o Sr. Claudio Aparecido Germano, ocorrido no dia 16 de maio de 2023, sendo que após análises e debate, os membros do Conselho de Administração **deliberam em homologar os cálculos da referida Pensão por Morte por unanimidade**. **Processo nº 700.116/2023-IPREM**, onde a Sra. Odete Aparecida Mariana Ribeiro, solicita pagamento de Pensão por Morte em razão do falecimento de seu esposo, segurado inativo o Sr. Nelson Palermo Ribeiro, ocorrido no dia 06 de maio de 2023, sendo que após análises e debate, os membros do Conselho de Administração **deliberam em homologar os cálculos da referida Pensão por Morte por unanimidade**. Foi verificado pela Conselheira Virgínia, que no final das folhas de despacho do Diretor Superintendente, em cada Processo consta: "... encaminhamento ao Conselho Municipal de Administração, sendo o correto Conselho de Administração, havendo a necessidade de correção e após a devida correção, sejam os Processos acima mencionados encaminhado ao Conselho de Administração para ciência. Nada mais a ser analisado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Darly Aparecida de Carvalho, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às nove horas e trinta e cinco minutos, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhado a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura digital para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Lilitana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata.

Marcio Antonio G. Alves

